



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento Nº ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Legislativo
--	---	-------------

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

INDICAÇÃO Nº010/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal a **criação de uma campanha em conjunto com o Conselho Regional de Contabilidade, que incentive o contribuinte a doar parte do seu Imposto de Renda ou restituição a instituições sociais.**

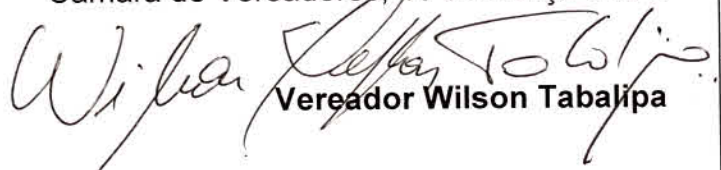
JUSTIFICATIVA:

A legislação brasileira permite as empresas doar 1% do imposto de renda aos fundos de amparo a crianças e adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, já a pessoa física o percentual é de 6%, infelizmente poucas pessoas tem conhecimento disso.

A importância de um engajamento por parte do poder público e da sociedade em busca da efetivação de políticas públicas, pode fazer grande diferença na vida daqueles que são atendidos por programa sociais.

Através de suas doações a sociedade civil pode exercer a plena cidadania, uma vez que pode acompanhar onde sua contribuição vai ser empregada.

Câmara de Vereadores, 10 de março 2021.


Vereador Wilson Tabalipa